

Portaria nº007/201
De 10/01/2014

**CONCEDE FÉRIAS PROPORCIONAIS A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DANIELA
MAROSTICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MARCOS PEDRO BATISTELL, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 102 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Marema.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder férias proporcionais a Servidora Pública Municipal **DANIELA MAROSTICA cód. 279** por um período de 10 dias, de 05 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2014.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração, proporcionais aos dias de gozo.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende de 02/06/2012 a 01/06/2013.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 10 de janeiro de 2014.

MARCOS PEDRO BATISTELL
Prefeito Municipal em exercício
Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI
Recursos Humanos